



ATA N.º 14/2019

DA 2.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO DE 2019  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,  
REALIZADA A 26 DE NOVEMBRO DE 2019

-----No dia 26 de novembro de 2019, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de novembro de 2019 da mesma Assembleia, cuja 1.ª Reunião se tinha realizado no passado dia 25 de novembro de 2019 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- Ponto 3 - *Apreciação e votação do projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Privado;*
- Ponto 4 - *Apreciação e votação da emissão de autorização prévia do compromisso plurianual referente a apoios para a época desportiva 2019/2020 - Programa de Apoio ao Desporto (PAD);*
- Ponto 5 - *Apreciação e votação do pedido de autorização para a concessão de uso privativo do domínio público no Município de Lagos para instalação de mobiliário urbano e sua exploração publicitária.*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 46 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto



Fl. 154v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**LAGOS**

PS	Paulo Alexandre Cota de Menezes Toste
PS	Paulo Filipe Henriques Marques Rodrigues Niza
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo (1.ª Secretária)
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
PSD	Emídio Jacinto Grilo
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
CDS	Artur José Gomes Rêgo
BE	Ana Natacha Duarte Álvaro
PAN	Margarida Maurício Correia

-----**ENTROU JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO**, no momento indicado nesta Ata, o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME/CARGO DO MEMBRO</b>
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>	<b>PERÍODO SUBSTITUIÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
PSD	Alexandra Cristina Neves Pargana	Reunião	Emídio Jacinto Grilo

-----**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:**

<b>PARTIDO</b>	<b>NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora



PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora
PSD	João António do Rio Rosa Bravo - Vereador
LCF	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador

-----**PONTO 2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E DE ORÇAMENTO PARA 2020:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-625-6.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala a seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	HORA
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)	20.48

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o PSD Lagos, ao abrigo do Estatuto de Direito de Oposição, tinha feito algumas propostas de alteração às Grandes Opções do Plano, sendo que algumas foram aceites outras não, como era óbvio. Sobre o objetivo estratégico de aumentar e reabilitar a oferta habitacional do Município, disse que o documento refere que “a concretização de uma política de habitação tem que se apoiar numa política de solos municipais em ordem a um verdadeiro desenvolvimento sustentado”, no entanto verifica uma falta de coerência entre esta referência e a revisão dos Planos Municipais, uma vez que o que está previsto é alterar o Plano Diretor Municipal, tendo em conta apenas as questões legais, pelo que o documento estratégico e vital, que está na base da solução para resolver o problema da habitação, entre outros, do Município, vai continuar sem sofrer uma revisão adequada às reais necessidades do Concelho. Disse que uma das propostas que o PSD tinha feito e que não foi contemplada, tinha sido a de aumentar as infraestruturas desportivas. Perguntou que reordenamento e que qualificação a Câmara Municipal tinha em mente realizar relativamente à venda ambulante, uma vez que a mesma continua no mesmo sítio há alguns anos, erradamente, na opinião do PSD Lagos, que até tinha apresentado uma proposta de deslocação da venda ambulante para o espaço traseiro ao Edifício dos Antigos Paços do Concelho. Perguntou também para quando o desenvolvimento de um estudo de Acessibilidades, Circulação e Tráfego para a Cidade. Relativamente aos objetivos estratégicos “reabilitar e dinamizar a Biblioteca Municipal” e “promover a construção do Edifício Municipal do Arquivo”, disse que os mesmos poderiam ser



Fl. 155v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

concretizados, se a proposta do PSD, para o terreno da antiga escola EB 2, 3 n.º 1 de Lagos, fosse tomada em consideração, uma vez que uma das propostas que o PSD Lagos tem para a utilização do terreno em causa, é a construção destes equipamentos no local.-----

-----A Sra. Ana Natacha Álvaro (BE), tendo em conta as Grandes opções do Plano e Orçamento para 2020, apresentadas pela Câmara Municipal, perguntou qual o ponto da situação relativamente à venda ambulante e se as estratégias pensadas, abrangiam a venda ambulante na Avenida dos Descobrimentos, que tipo de barreiras arquitetónicas estavam previstas serem eliminadas, e qual o ponto de situação do Bairro 25 de Abril.-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) disse que os documentos em apreciação têm uma série de projetos que têm vindo a passar de ano para ano, assim como existe um conjunto de intenções que não consubstanciadas nos números. Referiu que era fácil concordar com o texto inicial e com algumas das medidas constantes nas Grandes Opções do Plano, no entanto era difícil conciliar este documento com a Orçamento. Sobre o processo da mobilidade, onde estão incluídas as ciclovias, perguntou se o mesmo já estava concluído e se o mesmo ia ser colocado em prática em 2020. Em relação à educação disse que também tinha verificado alguma indefinição em relação ao que vai ser feito relativamente à construção, ou não, de uma nova escola EB 2, 3, em Lagos.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) começou por dizer que o documento apresentado pela Câmara Municipal sabe bem ler uma vez ter um conjunto de intenções válidas, no entanto é difícil quantificar os objetivos das Grandes Opções do Plano no Orçamento e a referenciação dos mesmos no Plano Plurianual de Investimentos e isso levanta algumas dúvidas na concretização das medidas. Disse que a questão da habitação é muito falada, mas não tinha verificado uma referência específica, nos documentos, relativamente ao assunto. Sobre acesso às praias disse que vê referências a diferentes praias, mas não tinha visto referência nenhuma em relação a medidas a tomar para regular o trânsito à praia da Luz.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) referindo-se ao Orçamento Participativo, e à intenção mencionada no documento em apreciação, no sentido de ser revisto o modelo de operacionalização do Orçamento Participativo, solicitou informação mais específica sobre esta intenção.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o entendimento que o Grupo Municipal da CDU tem sobre a proposta apresentada de Plano e Orçamento, é que estes são documentos apresentados pelo PS e não pela Câmara Municipal e por isso, enquanto os documentos não forem da Câmara Municipal, isto é, não irem a reunião de Câmara, antes das reuniões realizadas ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, a CDU não irá marcar presença em tais reuniões. Referiu que o Plano é genérico e por isso muitas das propostas passam de ano para ano, sem serem concretizadas. Disse que a Câmara Municipal tem um objetivo de concretizar a marca “Lagos das Descobertas”, no entanto a marca que existe é “Lagos dos Descobrimentos”, apesar da mesma não passar de um slogan.-----

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) disse ter a ideia de ter sido feito, num mandato



autárquico passado, um estudo sobre o acesso e as acessibilidades ao centro histórico da cidade, pelo que perguntou se o mesmo era para ser concretizado, pelo que solicitou esclarecimentos sobre o assunto.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que as Grandes Opções do Plano trata-se de um documento operacional e reflete o que foi sufragado nas eleições autárquicas de 2017. Disse que quem quis participar na elaboração dos documentos teve essa oportunidade. Sobre o terreno da antiga escola EB 2, 3 n.º 1 de Lagos, disse que o destino a dar ao mesmo tem que ser bem ponderado. Disse que em relação à habitação já muitos passos tinham sido dados no sentido da resolução do problema e vão continuar a ser dados. Referiu existirem uma série de obras que não são fáceis de concretizar pelos valores envolvidos, sendo que muitos concursos têm ficado desertos, pelo que perguntou o que seria possível fazer para que se deixasse de verificar tais situações.-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) perguntou se a escola da Luz vai ter, inicialmente, considerada a questão energética, para que não se esteja, daqui a alguns anos, a colocar a situação da instalação de painéis solares, tendo estendido tal questão às obras que vão ser feitas nos mercados do Levante e de Santo Amaro. Disse que, pelos documentos apresentados, o grande investimento está previsto para 2021, pelo que perguntou se isso se deve a motivos técnicos, ou a outro motivo.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que poderiam ser criadas condições em Lagos para atrair jovens licenciados no sentido de os mesmos fazer um mestrado ou doutoramento em Lagos, através de protocolos a serem concretizados com universidades, possibilidade a fixação dos jovens em Lagos que poderiam desenvolver projetos inovadores e empreendedores. Referiu que o Grupo Municipal LCF propôs, à Câmara Municipal, que o embelezamento das rotundas fosse entregue a privados, tendo a Câmara Municipal rejeitado tal proposta uma vez que era da opinião de que o embelezamento das ditas deveria ser da sua responsabilidade e que deviam ter uma identidade própria, pelo que perguntou que identidade seria essa, uma vez que das que já tinham sido intervencionadas não conseguia descortinar tal identidade.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que o estudo de tráfego estava na fase da adjudicação. Relativamente ao terreno da antiga escola EB 2, 3 n.º1 de Lagos, disse que o que está projetado para o local, há alguns anos, é a construção de uma nova escola, sendo que se o mesmo não se vier a concretizar, poderá, eventualmente, vir a ser construído no dito terreno, um equipamento que albergue um Arquivo Municipal, uma biblioteca, uma Loja do Cidadão, pequenas salas de exposição, um pequeno auditório, um espaço verde. Referiu que a única venda ambulante que existe na cidade é a da Avenida dos Descobrimentos, que é um espaço que ainda não é tutelado pela Câmara Municipal. Acrescentou que já está uma proposta em cima da mesa, para a realocação da venda ambulante, no entanto não é a apresentada pelo PSD. Sobre as barreiras arquitetónicas disse que está a ser equacionado a elaboração de um Plano de mobilidade pedonal. Disse que já tinham sido feitas algumas intervenções no Bairro 25 de Abril e iriam continuar.



Fl. 156v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
D E  
LAGOS

Referiu que os documentos apresentados são técnicos e estão relacionados. Informou que os projetos relacionados com a ecovia e as ciclovias ainda não estavam encerrados, mas a conclusão dos mesmos estava prevista para breve. Sobre a instalação de painéis solares na obra para a escola da Luz, disse que os mesmos estão previstos, situação que não se verifica nas obras a realizar nos mercados do Levante e de Santo Amaro, uma vez que o consumo não justifica tal investimento. Relativamente ao argumento apresentado pela CDU para não participar nas reuniões realizadas ao abrigo do Estatuto da Oposição, considera-o como falso, mas aceita o mesmo. Disse que há muitas coisas que são mais fáceis de concretizar do que outras, mas a Câmara Municipal tem tido, no anterior mandato autárquico e neste, a preocupação de colocar nos documentos apenas aquilo que tem a certeza que consegue concretizar. Sobre o slogan de “Lagos dos Descobrimentos”, disse que o mesmo não será para se perder, mas deve ser acrescentado o slogan de “Lagos das descobertas”, uma vez que Lagos é terra de Descobrimentos, mas também é terra de descobertas, uma vez que ainda há muito para descobrir em Lagos, por quem possa visitar o Concelho. Acrescentou que a CDU se agarra muito ao passado, mas com certeza que vão aceitar o slogan “Lagos das descobertas”. Disse que os documentos apesar de serem técnicos, são de fácil leitura. Sobre a habitação disse que passos importantes já tinham sido dados pela Câmara Municipal, e vão ser concretizadas muitas situações só que não tão rápido como o desejável. Sobre estacionamentos nas praias disse que só quem tem frente de mar com estacionamentos, é o Porto de Mós e a Meia Praia, por isso a Praia da Luz não é mencionada quando é falada a intervenção nos parques de estacionamento das praias. Sobre as rotundas informou que estava a ser projetado um modelo base para embelezamento das rotundas existentes na EN 125, no Concelho de Lagos, em conjunto com as Infraestruturas de Portugal. Sobre mobilidade para o centro histórico, disse que o que estava previsto era a elaboração de um plano específico de mobilidade para a zona. Relativamente ao Orçamento Participativo, disse ser um projeto que é para continuar, apesar de o mesmo não ter corrido tão bem como o esperado e por isso vai ser alvo de uma remodelação, a nível de regulamentação. Disse que muitos projetos estão prontos para avançar, mas a adjudicação dos mesmos é difícil.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que muitas das propostas apresentadas pelo PSD Lagos têm já alguns anos. Disse que o Orçamento apresentado pela Câmara Municipal para 2020, mostra que o Município tem uma situação financeira equilibrada, no entanto o planeamento não bate certo com a execução. Referiu ainda detetar algumas falhas a nível da estratégia nos documentos apresentados.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que no Plano Plurianual não existe referência à construção de fogos habitacionais até 2023 e isso é preocupante, dada a atual conjuntura relacionada com a habitação. Perguntou se a obra da terceira fase do Anel Verde era suposta vir no Plano Plurianual de Investimentos, ou não. Referiu haver alguma dificuldade na leitura dos documentos, logo, na interpretação dos mesmos. Disse que a Praia da Luz tem zonas que poderiam ser equacionadas para servir de estacionamento, evitando o congestionamento que se verifica no



Verão.-----  
-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse haver um abandono de compromissos assumidos pela Câmara Municipal, como por exemplo o concurso público de ideias para o parque de estacionamento do Raminhos e a discussão pública da segunda fase dos passadiços da Ponta da Piedade. Referiu que qualquer dos Municípios de Portugal pode introduzir o slogan das “descobertas”, mas dos “Descobrimentos” não há mais nenhum Município que o possa fazer para além do de Lagos, pelo que se devia dar dimensão a esta marca identitária.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que a terceira fase do Anel Verde ainda vai estar sujeito a um concurso de ideias. Sobre o acesso à Praia da Luz, através da Rua da Várzea, disse que o mesmo está contemplado no Plano Plurianual de Investimentos, através de uma requalificação urbana e ambiental da artéria em causa.-----

-----O Sr. Artur Rêgo (CDS) disse que o Grupo Municipal do CDS tinha uma opinião e posição relativamente aos documentos em apreciação no presente Ponto da Ordem do Dia, mas queria ouvir todos os esclarecimentos prestados pela Câmara Municipal, sendo que se em alguns casos esclareceu alguns pontos, no geral confirmou a convicção do Grupo Municipal do CDS, a qual levará à definição do sentido de voto do Grupo Municipal. Referiu que a opinião que o Grupo Municipal do CDS tinha das Grandes Opções do Plano para 2020, não era muito diferente das que tinha nas Grandes Opções do Plano para 2018 e 2019. Disse que ninguém pode deixar de concordar com cerca de noventa por cento do que está nas Grandes Opções do Plano para 2020, apresentadas pela Câmara Municipal. Referiu que são mencionadas algumas ideias âncora, no documento, mas depois de lidas as mesmas fica com a ideia de que falta estratégia para o Município, por parte da Câmara Municipal. Em relação à venda ambulante, parece-lhe que tudo irá ficar como está nos próximos anos. Anunciou a abstenção do Grupo Municipal do CDS, nas votações relacionadas com o Ponto da Ordem do Dia em apreciação, porque, por um lado, não pode deixar de concordar com os documentos, em termos globais, mas não pode votar a favor porque existem uma série de aspetos que, ou não se concretizam e continuam a arrastarem-se de ano para ano, ou nos poucos casos que a Câmara Municipal tenta concretizar, chutam ao lado da baliza e não marcam golo.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que nas Grande Opções do Plano não existe nenhuma referência à Rua da Várzea, apenas é feita referência a tal artéria no Plano Plurianual de Investimentos.-----

-----Posto isto foram submetidas à votação, as **GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2020**, com a obtenção dos seguintes resultados:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	15	0	0	0	0	0	1	<b>16</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	2	3	1	2	1	0	<b>9</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>

-----Seguidamente foi submetido à votação, o **ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS PARA O ANO 2020**, com a obtenção dos seguintes



Fl. 157v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**LAGOS**

resultados:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	15	0	0	0	0	0	1	<b>16</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	2	3	1	2	1	0	<b>9</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 149/AM/2019:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano que inclui a apresentação dos objetivos estratégicos por eixos de desenvolvimento para o Município de Lagos, o Orçamento para o ano económico de 2020, o Plano Plurianual de Investimentos, as Atividades Mais Relevantes e os anexos conforme o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais; o Orçamento Municipal para o ano de 2020 que ascende a 64 219 871,00€ (sessenta e quatro milhões, duzentos e dezanove mil, oitocentos e setenta e um euros); o Mapa de Repartição de Encargos; o Mapa de Pessoal e o Plano de Formação. Tudo isto nos termos do disposto na alínea a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública extraordinária realizada no dia 30 de outubro de 2019.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 8 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo (PS) declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 27 minutos.-----

-----**PONTO 3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO PRIVADO:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-625-7.-

-----A Sra. Vereadora da Câmara Municipal, Sara Coelho, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD), por se considerar impedido, anunciou que não iria participar na apreciação e votação do presente Ponto da Ordem do Dia.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) perguntou que verba estava destinada, em Orçamento Municipal, para este tipo de apoio ao arrendamento.-----

-----A Sra. Ana Natacha Álvaro (BE) começou por dizer que reconhecia o imperativo do apoio proposto pela Câmara Municipal, pelo que anunciou o voto a favor do Grupo Municipal do BE na proposta apresentada pela Câmara Municipal. Referiu que esta é uma medida provisória que não resolve o problema relacionado com a habitação do Concelho. Perguntou se quem trabalha no Concelho, mas reside noutra, também está abrangido por este Regulamento.-----

-----O Sr. Artur Rêgo (CDS) começou por dar os parabéns à Câmara Municipal pelo facto de terem avançado com esta iniciativa de apoio à população. Relativamente ao Regulamento em si, perguntou, em relação ao conceito de agregado, porquê que não foi adotado como conceito de agregado o que é adotado





pela Administração Tributária em sede de IRS ou o adotado pela Segurança Social, quando da análise de pedidos de apoios do Estado. Referiu que a alínea b) do n.º 1 do Artigo 4.º do Regulamento (“Residam na área geográfica do Município de Lagos ininterruptamente há pelo menos um ano ou que possuam contrato de trabalho no Município com duração mínima de um ano”), tem uma redação confusa e contraditória com o preâmbulo do Regulamento. Perguntou que cominação existia para o caso de não ser cumprindo, por parte da Câmara Municipal, o n.º 3 do Artigo 8.º (“A análise técnica da candidatura é efetuada nos termos legais, no prazo de 30 dias, ficando o deferimento sujeito à disponibilidade de verba para o efeito”). Referindo-se ao n.º 6 do Artigo 9.º do Regulamento (“O Município de Lagos reserva-se o direito de, a qualquer momento, solicitar documentos comprovativos da situação social e económica dos interessados”) disse que o mesmo era muito vago, deixando a porta aberta a que nada se faça ou ao livre arbítrio de se fiscalizar excessivamente e constantemente em relação a A e em relação a B nada se fazer, pelo que sugeriu que fosse colocado na redação uma apresentação periódica por parte da pessoa, de documento comprovativo de que mantêm os requisitos e condições para continuar a beneficiar do apoio.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) começou por dizer que o Grupo Municipal do PS não podia deixar de congratular este novo instrumento nas políticas municipais de habitação e que nada tinham a apontar às questões de pormenor. Disse que a questão da habitação no Município, é um eixo estruturante para o Partido Socialista. Referiu que o documento em apreciação tinha estado exposto à discussão pública, obrigatória por Lei, não tendo sido alvo de qualquer intervenção, e tinha sido aprovado, por unanimidade pela Câmara Municipal. Terminou anunciando o voto a favor do Grupo Municipal do PS na proposta de Regulamento apresentada pela Câmara Municipal.-----

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) disse que o Regulamento em apreciação era oportuno porque a Câmara Municipal tem várias políticas no campo do arrendamento e vem provar que a Câmara Municipal está a trabalhar na questão da falta de habitação do Município. Referiu que o Algarve é uma das zonas para onde os professores evitam de vir por questões relacionadas com a habitação e este Regulamento vem ajudar estas situações.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) informou que o Grupo Municipal LCF ia votar a favor da proposta de Regulamento apresentada pela Câmara Municipal, reconhecendo que o mesmo é um avanço, muito significativo, na política de habitação municipal, apesar das questões de pormenor colocadas, as quais deverão ser consideradas.-----

-----A Sra. Vereadora da Câmara Municipal, Sara Coelho, informou que o valor colocado no Orçamento Municipal para dar resposta ao previsto no Regulamento em apreciação, era de cento e cinquenta mil euros. Referiu que tinha sido feito um estudo prévio para chegar ao valor referido, pelo que não existia uma perceção do valor real, uma vez que ainda não estavam a decorrer as respetivas candidaturas. Disse que esta medida será provisória na medida em que a mesma estará em vigor enquanto for necessária, pelo que não vem resolver o problema da habitação em



Fl. 158v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

Lagos, mas é uma das medidas que vão, e estão a ser preparadas no âmbito da problemática. Referiu que neste Regulamento não cabe as regras para o Alojamento Local e acrescentou que o Regulamento não irá permitir a especulação imobiliária, uma vez que são estabelecidos valores máximos de rendas admitidas por Lei. Disse que o pretendido, pelo Regulamento, é apoiar pessoas que venham habitar para o Concelho de Lagos, pelo que quem possa ter contratos de trabalho no Concelho de Lagos, mas residir noutro Concelho, não terá o apoio previsto pelo Regulamento. Sobre o conceito de agregado familiar utilizado no Regulamento, informou que é o mesmo que é utilizado para a habitação social. Disse que o prazo de 30 dias para dar resposta aos pedidos, referido no Regulamento, está ponderado, uma vez que foi feito um estudo em que indica que a resposta, por parte dos Serviços, será inferior a 30 dias, mas para o caso de ser excedido este prazo, será tomado em conta o que prevê o Código de Procedimento Administrativo. Referiu que o articulado mencionado pelo Sr. Artur Rêgo, relativamente ao Artigo 9.º do Regulamento, está no mesmo para evitar que a Câmara Municipal não possa fazer nada em caso de denúncias.-----

-----A Sra. Margarida Maurício (PAN) anunciou o voto a favor do Grupo Municipal PAN na proposta de Regulamento apresentada pela Câmara Municipal, por considerar de grande importância, o apoio dado através do Regulamento em causa, para quem trabalha no Concelho de Lagos e não tem verbas para suportar uma renda. Lamentou que o apoio previsto seja por um ano. Desejou sorte a quem procura casa para alugar em Lagos, uma vez que não existem casas para alugar, ou então as que existem têm valores superiores aos previstos no Regulamento.-----

-----A Sra. Vereadora da Câmara Municipal, Sara Coelho, informou que o apoio previsto ser concedido com base no Regulamento em apreciação, não é só para um ano, uma vez que o mesmo, inicialmente, é para um ano, mas pode ser alargado até a um limite máximo de três anos, ou mais, em casos específicos.-----

-----Posto isto, passou-se à votação do **PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO PRIVADO**.-----

**-DELIBERAÇÃO N.º 150/AM/2019:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Privado, nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2019-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Artur Rêgo (CDS): “O CDS mantém aquilo que afirmou inicialmente, que iria votar favoravelmente este documento. A importância do mesmo e a sua relevância, é demasiada para que o CDS mudasse a sua intenção de voto, não obstante, e a declaração de voto tem a ver com isso, a intervenção da Sra. Vereadora que nós achamos lamentável, no sentido em que mostrou não compreender o que é o debate construtivo de um documento e os contributos que todos querem dar para o melhorar e ter-se entrincheirado atrás da redação, à palavra e à vírgula do que lá estava escrito, sem querer aceitar e tentando justificar o injustificável como o fez em relação a um ou dois pontos,



nomeadamente quanto ao Artigo 9.º, n.º 4, em que veio confundir, ou tentar justificar a redação que estava e o não querer alterá-la confundindo o direito à fiscalização que a Câmara tem, em qualquer circunstância, com aquilo que nada tem a ver com isso, que é as pessoas estarem obrigadas, dentro daquilo que é a justificação do direito que lhes é atribuído, a regularmente fazer prova de que mantêm as condições, que nada tem a haver com o direito que a Câmara tem de, perante uma denúncia, perante uma suspeita de irregularidade imediatamente iniciar uma ação fiscalizadora. São questões distintas, Sra. Vereadora. E também em relação à dúbia redação, que nós dissemos que percebemos a intenção, do Artigo 4.º, n.º 1, alínea b), que nada adiantou sobre se realmente admitiam rever esta redação, assim como noutra questão que nós levantamos também... *nesta altura o Sr. Artur Régo foi interrompido pelo Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), que lhe disse ter muita dificuldade em compreender a intervenção do Sr. Artur Régo, como uma declaração de voto, ao que o Sr. Artur Régo disse que: é uma declaração de voto, Sr. Presidente, porque estamos a justificar porque é que não obstante continuarmos a votar a favor fazemo-lo, no entanto, com forte crítica àquilo que foi a intervenção e a postura dogmática, digamos, da Sra. Vereadora.*-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), disse que isto não tinha sido uma Declaração de Voto, mas sim uma intervenção.-----

-----**PONTO 4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE A APOIOS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020 - PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO (PAD):** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-625-8.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) disse que o documento apresentado pela Câmara Municipal, tem vindo a evoluir e isso é positivo, pelo que anunciou que o Grupo Municipal da CDU iria votar a favor. Perguntou se o Programa não poderia ser programado para um período mais longo do que uma época desportiva.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que a matéria em causa tem sido alvo de algumas reservas por parte do Grupo Municipal LCF. Referiu que este Programa devia ser elaborado no âmbito de um Conselho Municipal do Desporto dada a complexidade que está a ter e à adesão ao mesmo, uma vez que o Programa está a ser desenvolvido por um número muito restrito de pessoas/entidades. Referiu que o Grupo Municipal LCF continuava a discordar da relação estrutural entre a Câmara Municipal, Clubes e Associações. Reconheceu a evolução das atividades formativas para as atividades competitivas. Referiu que não era detetável, através da leitura dos documentos apresentados pela Câmara Municipal, o número de Clubes e de Associações que estavam vinculados ao Programa. Perguntou como o patrocínio desportivo era dado aos Clubes, ou seja, se o mesmo era dado aos Clubes ou aos atletas.-----



Fl. 159v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) começou por dar os parabéns à Câmara Municipal pelo desenvolvimento do projeto que muito tem ajudado todos os clubes que tem capacidade para poder estar nestes projetos. Referiu não haver a necessidade de existir um Conselho Municipal do Desporto porque o projeto em causa é feito de forma aberta, transparente e comunicada, com todos os clubes que queiram participar nele. Disse que o apoio aos atletas de alta competição, era a cereja em cima do bolo, por assim dizer, sobre o projeto. Deu os parabéns à equipa técnica da Câmara Municipal que está envolvida no projeto.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que a questão do Grupo Municipal da CDU era pertinente e complicada de resolver, uma vez que a Câmara Municipal não pode assumir despesa para além da forma como o está a fazer, lembrando que o valor em causa ronda o milhão e duzentos mil euros, atualmente. Referiu, no entanto, haver um compromisso por parte da Câmara Municipal, no sentido deste Programa ter continuidade. Disse que muitas são as reuniões realizadas entre a Autarquia e todos os clubes no sentido de programar e fazer o balanço dos apoios dados pela Câmara Municipal. Informou que, por parte dos clubes, há a obrigação de informar todos os atletas e todos os pais, sobre as condições do Programa ao qual se estão a candidatar. Disse que o que lhe satisfazia era o facto de todos os clubes estarem satisfeitos com o Programa. Referiu que o Programa tinha um fim que era de agradar tudo e todos e não determinados clubes ou pais, sendo que o grande objetivo do mesmo é colocar cada vez mais jovens a praticar desporto no Concelho de Lagos.-----

-----A Sra. Margarida Maurício (PAN) disse que o PAN se congratulava por ver no Programa de Apoio ao Desporto para 2019/2020 uma medida concreta de apoio à atividade física para pessoas com necessidades especiais que o PAN desde de novembro de 2017 vinha a defender.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que o Sr. Presidente não tinha respondido às suas questões, que tinham a haver com o número de clubes e associações que estavam vinculadas ao Programa e se os subsídios a atribuir eram só para a alta competição ou para todas as competições.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que os clubes que estão sujeitos ao Programa são todos os clubes do Concelho de Lagos e os subsídios são destinados a todas as competições, com especial foco para a alta competição.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse parecer-lhe que se um clube não apresentar resultados em termos de alta competição, provavelmente não será recebedor de subsídios e se for assim demonstrou a sua discordância.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse que as intervenções do Sr. Fernando Ildefonso, mostra o desconhecimento que o mesmo tem sobre o projeto em causa. Referiu que os apoios são dados através dos planos anuais de cada clube.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que existem situações que constam no Programa que não são do conhecimento público. Referiu que os clubes deviam estar obrigados a abrir as portas à competição dos seus atletas.-----



-----Posto isto, passou-se à votação da **EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE A APOIOS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020 - PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO (PAD)**.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 151/AM/2019:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a autorização prévia genérica referente aos apoios para a época desportiva 2019/2020, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2019.-----

-----**PONTO 5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE LAGOS PARA INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO E SUA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-625-9.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD), por se considerar impedido, anunciou que não iria participar na apreciação e votação do presente Ponto da Ordem do Dia.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) referiu que o Grupo Municipal do PS se revia na proposta apresentada pela Câmara Municipal para o Ponto da Ordem do Dia, em apreciação e nas palavras proferidas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal na sua introdução ao assunto, não suscitando qualquer tipo de dúvida o assunto em apreciação, pelo que anunciou o voto a favor do Grupo Municipal do PS relativamente ao assunto.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que o proposto pela Câmara Municipal se trata de uma boa medida e uma boa oportunidade que a Câmara Municipal tem de melhorar as condições urbanísticas do Concelho, pelo que anunciou o voto a favor do Grupo Municipal LCF.-----

-----Posto isto, passou-se à votação do **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE LAGOS PARA INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO E SUA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA**.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 152/AM/2019:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, a autorização a concessão de uso privativo do domínio público no Município de Lagos para instalação de mobiliário urbano e sua exploração publicitária, nos termos previstos na alínea p) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2019.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), agradeceu, em nome de todos os Membros da Assembleia Municipal, a oferta da Câmara Municipal aos



Fl. 160v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
D E  
LAGOS

mesmos e desejou as Boas festas a todos.-----  
-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, aproveitou a oportunidade para desejar Boas Festas a todos os Membros da Assembleia Municipal.-----  
-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----  
-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---  
-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou encerrada a Sessão, eram 23 horas e 55 minutos.-----  
-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----  
-----  
-----  
-----